



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto n° 1.137 de 1997, a **José Tadeu dos Passos e Silva** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto n° 1.137 de 1997, ao **Juiz de Direito José Tadeu dos Passos e Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de outubro de 2024.

Anderson Correia – PP

Vereador



JUSTIFICATIVA

DR. JOSÉ TADEU DOS PASSOS E SILVA concluiu o curso de Direito pela Universidade Federal de Pernambuco/Faculdade de Direito do Recife, em 1982. É casado com Rita de Cássia Barbosa Piancó dos Passos e Silva, tem dois filhos, Danilo Barbosa Piancó dos Passos e Silva e Ana Beatriz Barbosa Piancó dos Passos e Silva.

É filho do advogado e professor José Soares da Silva e da professora Beatriz Gomes dos Passos e Silva. Exerceu o cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco de julho de 1985 até junho de 1994. Foi nomeado Juiz de Direito do Estado de Pernambuco em 30/06/1994, exercendo o mister nas Comarcas de Tuparetama e Itapetim, até ser promovido para a Segunda Vara Cível da Comarca de Caruaru, em 10/03/2002, onde permanece até o presente, com trinta anos de magistrado.

Exerce as funções de Diretor do Foro da Comarca de Caruaru, desde agosto de 2014, acumulando também pelo mesmo período a Central de Precatórias de Caruaru. Foi juiz eleitoral de Caruaru por várias eleições e atualmente exerce a titularidade da 41ª Zona Eleitoral, onde permanecerei até 31/12/2024.

Diante de todo o exposto, é muito pertinente que esta casa conceda a Medalha de honra ao mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, ao **Juiz de Direito José Tadeu dos Passos e Silva**, aprovando esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 10 de outubro de 2024.

**Anderson Correia – PP
Vereador**